

(Des)Abastecimento do estoque de sangue e estratégias para o aumento da doação em tempos de Covid-19

Mariluce Karla Bomfim de Souza
Yara Oyram Ramos Lima
Luciana Limoeiro Ricarte Cavalcante

No Brasil, o primeiro caso de *Coronavirus disease-2019* (Covid-19)¹ foi confirmado em 26 de fevereiro de 2020, na cidade de São Paulo (CRODA, GARCIA, 2020). Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a pandemia, fato que ensejou movimentos para o enfrentamento da situação, envolvendo diversas instituições e diferentes setores, dentre estes: instalação de comitês de enfrentamento e acionamento do Centro de Operações de Emergência (COE) do Ministério da Saúde, ativação do Plano de contingência e reativação do Grupo Executivo Interministerial de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e Internacional (GEI-ESP/II), coordenado pelo Ministério da Saúde, cuja composição conta com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), entre outras instituições e órgãos (CRODA, GARCIA, 2020; BRASIL, 2020a; BRASIL, 2020b).

O período de férias associado ao carnaval e, logo após, a ascensão do número de casos de Covid-19 confirmados no Brasil, que levou à adoção de medidas para o distanciamento social, constituem situações que interferem diretamente na disponibilidade do sangue para o atendimento às demandas hospitalares para a prestação da assistência às pessoas com doenças hematológicas e demandas cirúrgicas (oncológicas e cardíacas), ainda que as eletivas tenham sido suspensas em muitos serviços de saúde, etc. O cenário aponta para a necessidade de intensificação de estratégias de estímulo e ampliação do acesso para os candidatos/as à doação,

¹O *Coronavirus disease-2019* (Covid-19), cujo agente etiológico é o novo coronavírus SARS-COV-2, teve o primeiro caso notificado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em Wuhan, província de Hubei, na China, em 31 de dezembro de 2019. Um mês depois, dia 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) e, no dia 03 de fevereiro, o Ministério da Saúde do Brasil declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) (CRODA, GARCIA, 2020; BRASIL, 2020a).

além da manutenção de medidas de precaução nas unidades/pontos de coleta para minimização dos riscos à exposição do vírus.

Há ainda que destacar, para além da Covid-19, que está na pauta da mídia e das agendas de governo nos estados e municípios, que outras viroses e arboviroses já foram caracterizadas como epidemias em algumas realidades brasileiras e ameaçam seu retorno, portanto, merecem atenção, a exemplo do H1N1, Influenza, Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, as quais também têm orientações da Anvisa e Ministério da Saúde sobre condições de inelegibilidade por inaptidão temporária para doação de sangue (CIOFFI, 2020).

Nesse sentido, os Hemocentros Coordenadores² constituem-se sujeitos estratégicos e responsáveis pelo provimento do sangue e seus componentes, enquanto recursos terapêuticos, necessários ao sistema de saúde. A partir da visita aos sites institucionais dos Hemocentros Coordenadores distribuídos no país³, em seus 26 estados e no Distrito Federal, foram identificadas notícias relacionadas ao período de 26 de fevereiro à 31 de março de 2020 que tratavam sobre a disponibilidade de sangue e as estratégias que têm sido utilizadas para o enfrentamento da situação de (des)abastecimento de sangue.

Disponibilidade de sangue e adoção de novos critérios para doação de sangue diante da Covid-19

² **Hemocentros Coordenadores:** HEMOACRE - Centro de Hemoterapia e Hematologia do Acre; HEMOAM - Centro de Hemoterapia e Hematologia do Amazonas; HEMORAIMA - Centro de Hemoterapia e Hematologia de Roraima; HEMERON - Centro de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia; HEMOAP - Centro de Hemoterapia e Hematologia do Amapá; HEMOPA - Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará; HEMOTO - Centro de Hemoterapia e Hematologia de Tocantins; HEMOBA - Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia; HEMOMAR - Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão; HEMOCE - Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará; HEMOPI - Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí; HEMONORTE - Centro de Hematologia e Hemoterapia do Rio Grande do Norte; HEMOÍBA - Centro de Hematologia e Hemoterapia da Paraíba; HEMOPE - Centro de Hematologia de Pernambuco; HEMOAL - Centro de Hematologia e Hemoterapia de Alagoas; HEMOSE - Centro de Hematologia e Hemoterapia de Sergipe; HEMOMAT - Centro de Hemoterapia e Hematologia de Mato Grosso; FHB - Fundação Hemocentro de Brasília, Distrito Federal; HEMOG - Centro de Hemoterapia e Hematologia de Goiás; HEMOSUL - Centro de Hemoterapia e Hematologia do Mato Grosso do Sul; HEMOES - Centro de Hemoterapia e Hematologia do Espírito Santo; HEMOMINAS - Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de MG; HEMORIO - Instituto Estadual de Hematologia Arthur de Siqueira Cavalcanti; Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo; HEMEPAR - Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná; HEMOSC - Centro de Hemoterapia e Hematologia de Santa Catarina; HEMORGS - Centro de Hemoterapia e Hematologia do Rio Grande do Sul (<http://www.blog.saude.gov.br/index.php/34769-lista-de-hemocentros-coordenadores-do-brasil>, acesso em 01.04.2020).

³ Naqueles Hemocentros que não tem site foram também buscadas informações nos sites da Secretarias Estaduais.

Anterior à declaração de pandemia pelo Covid-19, os estoques de sangue em alguns hemocentros estavam dentro dos níveis regulares (HEMOBA, 02.03.20; HEMOG, 27.02.20), inclusive justificados pelas campanhas de intensificação realizadas no período do Carnaval, com a colaboração de parcerias estabelecidas com organizações, instituições e entidades da sociedade civil (HEMOBA, 27.02.20). Por outro lado, no mesmo período, outros alertavam estoque baixo (HEMOMAR, 27.02.20), visto que existem períodos esperados de desabastecimento como, por exemplo, nos grandes eventos, além de situações imprevisíveis como epidemias que impõem restrições diante dos riscos à saúde das pessoas.

A partir de meado de março, quando a epidemia de Covid-19 já caracterizava a realidade de muitos países, algumas medidas vinham sendo adotadas a fim de evitar a propagação do vírus. Nesse sentido, alguns sites de hemocentros publicizaram quedas nos estoques de sangue, em especial dos grupos sanguíneos O e AB, positivo e negativo (HEMOAL, 25.03.20; HEMOBA, 25.03.20; HEMOSUL, 12.03.20; HEMOES, 24.03.20; HEMOMAR, 27.03.20; HEMONORTE, 25.03.20; HEMERON, 25.03.20; HEMOMINAS, 24.03.20; HEMORIO, 18.03.20; Fundação Pró-Sangue - SÃO PAULO, 13.03.20), os quais, em muitas unidades, encontravam-se em níveis críticos, o que significa estoque disponível para até no máximo três dias. Alguns Hemocentros, ainda, alertam para a falta de hemocomponentes para o atendimento à demanda dos estados e suas implicações sobre a disponibilidade de plaquetas (HEMOES, 24.03.20; HEMOSUL, 19.03.20).

Portanto, cabe ressaltar que "mesmo diante de uma pandemia, os procedimentos de emergência continuam demandando hemocomponentes" (HEMOBA, 25.03.20). Sobre isso, o Ministério da Saúde acrescenta que as demandas por sangue são mantidas, uma vez que "pessoas com anemias crônicas, acidentes que causam hemorragias, complicações decorrentes da dengue, febre amarela, tratamento de câncer e outras doenças graves, continuam ocorrendo" (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020). E ainda, cirurgias eletivas foram canceladas a fim de serem priorizados os pacientes graves que dependem de uma transfusão sanguínea para continuar vivendo.

Nesse sentido, o Ministério da Saúde alerta sobre a necessidade de manter os estoques e o abastecimento da rede de sangue, orientando a população que "as doações de sangue devem continuar acontecendo neste momento em que o país

registra casos e óbitos por coronavírus" (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020). Contudo, a continuidade da coleta de sangue requer a adoção dos novos critérios de triagem clínica dos voluntários para a doação, estabelecidos na Nota Técnica Nº 5/2020 - CGSH/DAET/SAES/MS (BRASIL, 2020c), e atualizados pela [Nota Técnica Nº 13/2020](#). Sobre tais critérios, os sites dos hemocentros informam o tempo de inaptidão temporária, respeitando-se as distintas condições, seja de deslocamento/viagens, contatos e exposição com casos suspeitos e confirmados, e de diagnóstico clínico ou laboratorial para o coronavírus.

Segundo a Nota Técnica, os doadores devem ser orientados sobre a importância da informação pós-doação (IPD) como forma de redução do risco de transmissão transfusional (BRASIL, 2020c) a fim de que os serviços de hemoterapia possam resgatar eventuais hemocomponentes em estoque e/ou acompanhar os receptores, sendo solicitados que comuniquem ao serviço de hemoterapia caso apresentem qualquer sinal ou sintoma de processo infeccioso, como febre ou diarreia, até 14 dias após a doação (HEMOMINAS, 05.03.20). Cabe destacar que, em geral, os sites informam, além da adoção dos novos critérios, a ausência de evidências sobre a transmissão do Covid-19 pelo sangue (HEMOAM, 27.03.20; HEMOG, 17.03.20; FHB/DF, 12.03.20; HEMOSE, 03.03.20; HEMOMINAS, 05.03.20; HEMORIO, 18.03.20), sendo, portanto, medidas de precaução, em conformidade com a Nota Técnica 05/2020 (BRASIL, 2020c).

Estratégias para o enfrentamento da situação de (des)abastecimento de sangue utilizadas no contexto da epidemia de Covid-19

Cuidado e proteção intensificados têm sido adotados nos serviços/unidades das Hemorredes, com observância aos riscos inerentes à situação de pandemia pelo Covid-19. Neste conjunto, foram citados: adoção de mudanças que visam evitar aglomerações, como agendamento via telefone e/ou e-mail (HEMOBA, 18.03.20; HEMOAL, 25.03.20; FHB/DF, 24.03.20; HEMOG, 30.03.20; HEMOES, 17.03.20; HEMONORTE, 30.03.20; HEMERON, 25.03.20; HEMOPA, 23.03.20; HEMOPI, 17.03.20); disponibilização de aplicativo e/ou sistema/ferramenta online para agendamento e/ou orientações (HEMOCE, 20.03.20; HEMOMAR, 21.03.20; HEMOSUL, 19.03.20; HEMOPA, 30.03.20; HEMEPAR, 23.03.20); agendamento de grupos de até dez pessoas (HEMOSE, 31.03.20); disponibilização do serviço da

Hemovan ou transporte de grupos, respeitando uma distância segura entre os doadores (HEMOAL, 25.03.20; HEMOMAR, 27.03.20; FHB/DF, 24.03.20); criação de espaço externo, como ambiente de sala de espera (HEMOAM, 19.03.20); sinalização ou alternância de cadeiras na sala de coleta de modo a manter a distância mínima de um metro entre as pessoas (HEMOBA, 23.03.20; HEMOAM, 19.03.20; HEMOCE, 17.03.20; HEMOG, 30.03.20; HEMOMAR, 27.03.20; HEMOSUL, 19.03.20; HEMOSE, 30.03.20; HEMOMINAS, 24.03.20); orientações que não sejam levados acompanhantes e que doadores acima de 60 anos adiem suas coletas (HEMOAM, 19.03.20); publicação de vídeo de 30 segundos que expõe medidas de proteção para a pandemia de Covid-19 (HEMOSUL, 18.03.20); utilização de EPI pela equipe de coleta e ampliação da quantidade de dispensadores de álcool em gel com intensificação da limpeza (HEMOBA, 23.03.20; HEMOCE, 20.03.20; HEMOG, 30.03.20; HEMOMAR, 21.03.20; HEMOSUL, 19.03.20; HEMONORTE, 23.03.20; HEMOSE, 18.03.20; HEMOAM, 23.03.20; HEMOPA, 20.03.20; HEMOMINAS, 24.03.20). Estas caracterizam um conjunto de medidas dispostas nas orientações da Anvisa, MS e decretos estaduais.

Diante da situação de (des)abastecimento, algumas estratégias e medidas específicas também têm sido adotadas: campanhas para intensificação de doação, por exemplo, as campanhas "Super Doadoras" (HEMOAM, 13.03.20) e "Você também pode salvar vidas" (HEMOCE, 17.03.20); a estratégia "Hemorio em Casa", com a instalação de estrutura para coleta das bolsas de sangue nos salões de festa de condomínios com pelo menos 500 moradores em idade adequada para doar, em articulação com os síndicos interessados (HEMORIO, 31.03.20); busca ativa de doadores, em especial com Rh negativo; direcionamento do convite aos mais jovens e saudáveis e que realizem a doação sem acompanhantes (HEMOCE, 20.03.20); mensagens de convocação de doadores fidelizados para reposição (HEMOSE, 24.03.20); disponibilização de formulário eletrônico com orientação aos interessados em doar e e-mail específico (HEMOBA, 18.03.20; 23.03.20); convite aos servidores para realização de doação voluntária (HEMOMAR, 21.03.20); mobilização de parcerias com universidades, escolas de nível médio, sindicatos, instituições militares, projetos solidários, grupo de voluntários, imprensa local, bancos, guardas municipais (HEMERON, 13.03.20; HEMOSC, 12.03.20; HEMONORTE, 25.03.20; HEMOSE, 16.03.20; HEMOPA, 31.03.20; HEMORIO, 18.03.20; SÃO PAULO, 18.03.20).

Portanto, a partir da segunda metade do mês de março, diante dos baixos níveis de estoque, as coletas foram mantidas nos Hemocentros Coordenadores e em outras unidades fixas de algumas hemorredes estaduais. Alguns sites informavam sobre a expectativa da implantação de novos pontos de coleta para diminuir o deslocamento dos doadores (HEMOCE, 26.03.20), inauguração de novos pontos de coleta, por exemplo, no estacionamento de um supermercado (HEMOCE, 30.03.20), e instalação de pontos de coleta em cidades que não possuem unidades de coleta da hemorrede (HEMORIO, 18.03.20).

Quanto às coletas externas e a partir das unidades móveis, alguns sites anunciaram adiamento ou suspensão por medida de segurança e prevenção e de modo a atender as orientações governamentais, municipais e estaduais referentes à prevenção da Covid-19. Outros Hemocentros, até o dia 23 de março, mantiveram seu calendário da coleta externa, ressaltando o respeito aos cuidados com aglomeração (HEMOAM, 23.03.20), inclusive com unidade móvel alternando em pontos da cidade (HEMOCE, 30.03.20). Entretanto, a coleta externa, onde estava mantida, ocorria naqueles domicílios e/ou empresas e indústrias ainda em funcionamento (HEMERON, 25.03.20). Destaca-se que em algumas realidades estaduais a coleta a partir das unidades móveis foram feitas através de parcerias, utilizando estratégias de segurança, como agendamento por e-mail (HEMOES, 24.03.20) e instalação de tendas ao ar livre para evitar aglomerações durante a triagem (HEMOMAR, 21.03.20).

A situação dos servidores das Hemorredes também foi objeto de notícia nos sites de alguns Hemocentros, com observância e atendimento aos afastamentos para servidores em situação de risco, tratamento remoto ou ainda remanejamento de servidores que fazem parte do grupo de risco (HEMOAM, 23.03.20). E ainda, com indicação da manutenção do horário de funcionamento, porém com os funcionários em uso de máscaras, e revezamentos de equipes. O trabalho remoto para os servidores com mais de 60 anos no setor público e sugestão para os da rede privada também foi objeto de recomendação e/ou Decreto em alguns estados (HEMOAL, 16.03.20; HEMOSE, 18.03.20).

Ações educativas e de orientação aos profissionais de saúde também foram publicadas. No Hemoam, a "Sexta Científica" incluiu em sua programação palestras sobre Covid-19 para os profissionais da saúde, buscando abordar sobre prevenção, números e riscos de contaminação, inclusive apresentando o aplicativo do MS que esclarece dúvidas sobre sintomas, prevenção e informações oficiais

(HEMOAM, 28.02.20; HEMOAM, 06.03.20). Também foi citada a realização de videoconferência com os colaboradores das oito unidades da Hemorrede de Goiás para uma atualização profissional e informações necessárias para a manutenção do funcionamento das unidades (HEMOG, 18.03.20).

Planos de contingência e/ou planos de ação foram anunciados nos sites institucionais com o objetivo de aumentar a segurança entre os doadores, funcionários e pacientes (HEMOBA, 18.03.20; HEMOBA, 23.03.20). "Protocolo de contingenciamento" (HEMOG, 18.03.20) ou "plano de contingência" (HEMOG, 30.03.20) da doença com reagendamento de pacientes crônicos, redução do número de acompanhantes e ampliação da distância entre as cadeiras de espera e atenção à rotina de limpeza diária das unidades. O Hemorio também elaborou medidas compostas no Plano de Contingência que tem como principais estratégias as coletas externas em quartéis e batalhões, restrições de caravanas ou grandes grupos no salão de doadores da unidade, além da identificação de visitantes sintomáticos que possam ter potencial de transmissão e coletas externas para cidades que não possuem unidades de coleta (HEMORIO, 18.03.20). Quanto ao Hemope, informou a adoção de medidas de prevenção em todas as unidades da Hemorrede (HEMOPE, 20.03.20) e, no caso do Hemopi, foi citado o reforço de protocolos sobre cuidados internos e de atendimento ao público (HEMOPI, 13.03.20).

Referências

CRODA, J. H. R.; GARCIA, L. P. Resposta imediata da Vigilância em Saúde à epidemia da COVID-19. Editorial. **Epidemiol. Serv. Saude**, Brasília, 29(1):e2020002, 2020. Disponível em: <https://www.scielosp.org/article/ress/2020.v29n1/e2020002/>, acesso em 26 mar 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria MS/GM nº 188, de 3 de fevereiro de 2020**. Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV). Diário Oficial da União, Brasília (DF), 2020a. Disponível em: <http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-188-de-3-de-fevereiro-de-2020-241408388>

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Decreto no 10.211, de 30 de janeiro de 2020**. Dispõe sobre o Grupo Executivo Interministerial de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e Internacional - GEI-ESPII. Diário Oficial da União, Brasília (DF), 30 jan 2020b. Disponível em: <http://www.in.gov.br/web/dou/-/decreto-n-10.211-de-30-de-janeiro-de-2020-240646239?inheritRedirect=true&redirect=%2Fweb%2Fguest%2Fsearch%3Fsecao%3Ddou1%26data%3D31-01-2020%26qSearch%3DGei>

BRASIL. Ministério da Saúde. **Nota técnica nº 5/2020-CGSH/DAET/SAES/MS.** Atualização dos critérios técnicos para triagem clínica de dengue (DENV), chikungunya (CHIKV), zika (ZIKV) e coronavírus (SARS, MERS, 2019-nCov) nos candidatos à doação de sangue. 2020c. Disponível em: <https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/21/SEI-MS---0013484477---Nota-T--cnica.pdf>, acesso em 28.03.2020.

CIOFFI, J. G. M. **Viroses, transfusões de sangue e doações voluntárias.** Disponível em: <http://blog.saude.mg.gov.br/2016/06/06/artigo-viroses-transfusoes-de-sangue-e-doacoes-voluntarias/>, acesso em 26 mar 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Doação de sangue não pode parar com pandemia, orienta Ministério da Saúde.** Disponível em: <https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46611-doacao-de-sangue-nao-pode-parar-com-pandemia-orienta-ministerio-da-saude>. Acesso em 27.03.20.